



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 27.165.745/0002-48

PORTARIA SEMUS Nº 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e organizar os fluxos de trabalho, o controle de estoque e a logística de distribuição de materiais e insumos do Almoxarifado da Saúde;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar levantamentos detalhados e diagnósticos precisos para garantir a eficiência administrativa e a correta gestão dos bens patrimoniáveis e de consumo da Secretaria;

CONSIDERANDO a confiança depositada na capacidade técnica e no perfil profissional do servidor para executar as referidas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FERNANDO ANTONIO DE LIMA E SOUSA**, matrícula funcional nº **012718**, para, sob a supervisão imediata do titular da Secretaria Municipal de Saúde, coordenar as atividades do Almoxarifado da Saúde, incumbindo-lhe as seguintes atribuições:

I - Coordenar as ações do almoxarifado, organizando a rotina de recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais, medicamentos e insumos, zelando pela conservação e segurança dos itens estocados;

II - Realizar levantamentos e diagnósticos acerca da situação atual do almoxarifado, identificando gargalos, necessidades de reestruturação física ou de pessoal, e apontando não conformidades nos processos vigentes;

III - Elaborar estudos e planilhas de controle para monitorar a entrada e saída de materiais, propondo a implantação de sistemas ou métodos que garantam a rastreabilidade e a transparência dos estoques;

IV - Sugerir e apresentar alterações para melhoria do fluxo de trabalho, desde o recebimento até a distribuição final às unidades de saúde, visando agilidade e redução de desperdícios;

V - Propor a padronização de materiais e insumos em conjunto com as equipes técnicas, com base na análise de consumo e nas necessidades dos serviços de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 27.165.745/0002-48

VI - **Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores**, bem como auxiliar no cumprimento dos prazos e condições estabelecidos nos contratos e atas de registro de preços;

VII - **Coordenar a realização de inventários físicos periódicos**, conciliando os saldos de estoque com os registros contábeis e apurando eventuais divergências;

VIII - **Emitir relatórios gerenciais** para subsidiar o planejamento de compras e a tomada de decisões pela Secretaria;

IX - **Promover a capacitação e orientação** dos demais servidores envolvidos na cadeia logística, garantindo a correta aplicação das normas e procedimentos estabelecidos;

X - **Desempenhar outras atividades correlatas** que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Saúde, dentro da sua área de atuação, para assegurar o bom funcionamento do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Barra de São Francisco/ES, 06 de março de 2026.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde